



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois realizou-se, por videoconferência, a Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Petercley Franco Alves, Raquel Pereira Silva, Marcelo Cadete de Araújo Lima - primeiro suplente(conselheiros), Renê Siqueira Lira - Diretor de Contabilidade e Finanças e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A Reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva Órgãos Colegiados. A reunião contou com a presença do Sr. Renê, Diretor de Contabilidade e Finanças. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO Nº 00196-00000136/2022-01** - Tratam os autos de conciliação contábil da conta CAIXA e da conta BRB. O relator, sr. Marcelo Lima, concluiu o Parecer: "... *Posto isto, considerando que não foram encontradas inconformidades, é o parecer pela aprovação da conciliação das contas apresentadas nos autos, o que submeto ao pleno do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.* O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000119/2022-65** - Tratam os autos de fechamento contábil-patrimonial, referente ao exercício de 2022 desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. A relatora, sra. Raquel Silva, concluiu em Parecer: "... *Considerando que, no Despacho - FJZB/GAB/SUAFI/DICOF ... o Diretor da Diretoria de Contabilidade e Finanças informa que as divergências apontadas serão ajustadas no mês de maio de 2022 e que não foram verificadas demais inconsistências, não vislumbro óbice à aprovação das conciliações do almoxarifado referente ao mês de abril de 2022.*" Os autos serão encaminhados à SUAFI, com vistas à DICOF, para providências quanto às divergências apontadas e, posteriormente, para prosseguimento do fluxo processual. **PROCESSO Nº 00196-00000178/2022-33** - Tratam os autos de fechamento contábil-patrimonial, referente ao exercício de 2022, desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. Inicialmente, cumpre registrar, que os autos foram designados para análise do Conselheiro Marcelo, conforme deliberado na Septuagésima Ata Ordinária do Conselho Fiscal, entretanto, o conselheiro se equivocou e acabou analisando o processo nº 00196-00000136/2022-01, designado ao conselheiro Petercley. Concordaram então em realizar a troca de processos, por não haver prejuízos ou implicações. Dessa forma, o processo nº 00196-00000178/2022-33, foi examinado pelo Sr. Petercley Franco Alves, que concluiu em seu Parecer: "... Não foram verificadas inconsistências ou dados que pudessem gerar dúvidas, sendo portanto o parecer deste relator pela aprovação do constante no presente processo". Posteriormente, acrescentou a sugestão de que, juntamente com o processo em tela, o processo nº 00196-00000133/2022-69 seja enviado às reuniões deste égrégio Conselho para subsidiar a análise do processo nº 00196-00000178/2022-33. O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000009/2022-01** - Tratam os autos de demonstrativos da arrecadação da bilheteria. O relator, sr. Marcelo Lima, concluiu o Parecer: "... *Diante do achado, solicito o retorno dos autos à DICOF para conhecimento e apuração do erro de cálculo demonstrado pela planilha do sistema Zoo Ticket. Considerando a cultura de melhoria contínua de processos, sugiro, ainda, que o demonstrativo desenvolvido pela NUTES/DICOF, doravante, tenha alterado o nome da coluna "Saldo" para "Saldo Financeiro" e que seja acrescentado duas novas colunas: "Dia da semana" (logo após o dia do mês) e outra "Saldo Acumulado" que traga os valores apurados pelo sistema Zoo Ticket.*" Foi deliberado pelo Conselho Fiscal que os autos sejam encaminhados à SUAFI, com vistas à DICOF, para apuração do erro de cálculo, conforme solicitação do parecerista. Paralelamente, deverão os autos ser encaminhados à NUTES para conhecimento e providências no que tange à sugestão do relator. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

RAQUEL PEREIRA SILVA

Conselheira

MARCELO CADETE DE ARAÚJO LIMA

Conselheiro Suplente

RENÊ SIQUEIRA LIRA

Diretor de Contabilidade e Finanças

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 25/05/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/05/2022, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA SILVA - Matr. 0279412-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/05/2022, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CADETE DE ARAUJO LIMA - Matr.0278.846-2, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/05/2022, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SIQUEIRA LIRA - Matr.0126750-7, Diretor(a) de Contabilidade e Finanças**, em 26/05/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[verificador= 87261725 código CRC= 37D99168.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-0000070/2022-41

Doc. SEI/GDF 87261725